



DECRETO Nº 020/2014-PMU

**Nomeia Comissão Permanente de
Licitação para o Exercício de
2014 e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas c/c com as disposições contidas na Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993 em seu Artigo 51 "caput",

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para o Exercício de 2014, composta com os seguintes membros:

UILLIAN ROCHA DE FREITAS - CPF 669.285.322-20 RG 3997597 SSP-PA
Presidente;

SOLIMAR SOUSA SILVA - CPF 572.758.822-72 RG 2951333 SSP-PA
Membro;

ATENILDO MATIAS SANTOS - CPF 978.343.353-91 RG 56420420008 SSP-MA
Membro.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, dirigir e julgar os certames que buscam a escolha da melhor proposta e praticar os atos correlatos, em caso de compras, projetos, obras e serviços a serem contratados com as Unidades Gestoras do Poder Executivo até sua homologação.

Art. 3º – O Prefeito se reserva o direito de revogar a Licitação ou anulá-la por interesse público e ilegalidade, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos a 06/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis - PA, 21 de Janeiro 2014.



DAVI RESENDE SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 088/2014-PMU

*Nomeia Responsável Técnico da
Prefeitura Municipal para
participar dos certames de Obras
e Serviços de Engenharia para o
Exercício de 2014 e dá outras
providências*

O Prefeito Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas c/c com as disposições contidas na Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993 em seu Artigo 51 "caput",

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr **THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA** CREA-16066 D-PA, como Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, para participar dos certames de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos a 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis - PA, 04 de Agosto 2014.


DAVI RESENDE SOARES
Prefeito Municipal



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATT Departamento de Contabilidade



Senhor Diretor

Diante da solicitação da Secretaria Municipal e da Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para a aquisição dos bens, materiais ou serviços discriminados no presente processo requisito informações a cerca da disponibilidade orçamentária para a referida compra/contratação, nos termos da Lei 8.666/93, assim como o preenchimento das informações a baixo:

FUNC. PROGRAMÁTICA: 1034

ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51 00

FUNC. PROGRAMÁTICA: _____

ELEMENTO DE DESPESA: _____

FUNC. PROGRAMÁTICA: _____

ELEMENTO DE DESPESA: _____

FUNC. PROGRAMÁTICA: _____

ELEMENTO DE DESPESA: _____

FUNC. PROGRAMÁTICA: _____

ELEMENTO DE DESPESA: _____

MANIFESTAÇÃO: _____

Há Disponibilidade Orçamentária para Realização do Referido Processo Licitatório.

Ulianópolis, 19 de Setembro de 2014.

Assinatura do Resp. Departamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATT Departamento de Tesouraria



Senhora Tesoureira

Diante da solicitação da Secretaria Municipal para a aquisição dos bens, materiais ou serviços discriminados no presente processo requiro informações a cerca da disponibilidade Financeira para a referida compra/contratação, nos termos da Lei 8.666/93, assim como o preenchimento das informações a baixo:

MANIFESTAÇÃO:

Há Disponibilidade Financeira para Realização do Referido Processo Licitatório.

Ulianópolis, 19 de Setembro de 2014.



DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA